



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE
Rodovia Cachoeiro-Alegre, Km 47 - Rive - 29500-000 –
Alegre – ES 28 3564-1818

EDITAL Nº 3, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

DIVULGAÇÃO DE OFERTA DE CURSOS DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), Campus de Alegre, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Extensão (DPPGE), faz saber que estarão abertas as inscrições para cursos de extensão na modalidade a distância.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O objetivo do presente Edital é divulgar a oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na Modalidade a Distância, que serão ofertados pelo Instituto Federal do Espírito Santo – Campus de Alegre.

1.2. A Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na oferta de cursos de curta duração visando à capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional

1.3. Não haverá cobrança de nenhuma taxa de inscrição.

2. DOS CURSOS, CARGA HORÁRIA E CRONOGRAMA

2.1. As informações sobre os cursos ofertados, a carga horária, os pré-requisitos para participação, o endereço para inscrição e o cronograma de cada curso serão publicados em anexos deste edital.

3. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

3.1. Poderão candidatar-se pessoas físicas maiores de 16 anos com, no mínimo, o ensino fundamental II (6º ao 9º ano) completo.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

4.2. A inscrição será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico a ser divulgado no anexo referente a cada curso ofertado. O período de inscrição obedecerá ao cronograma de cada curso.

4.3. As inscrições realizadas com informações incompletas, fora do prazo estabelecido ou que apresentarem quaisquer documentos em desacordo com o disposto neste edital serão automaticamente indeferidas.

4.4. O Ifes - Campus de Alegre não se responsabilizará por fatores de ordem técnica que impeçam o envio eletrônico dos documentos exigidos neste edital.

4.5. Um candidato só poderá se inscrever em um curso de cada vez. Em caso de haver duplicidade no preenchimento do formulário, a última inscrição realizada será considerada e as demais, canceladas.

4.6. Não serão admitidas inscrições por outras vias.

5. DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições homologadas serão publicados no sítio institucional do Ifes - Campus de Alegre: <https://alegre.ifes.edu.br/>.

5.2. A matrícula será efetivada mediante a publicação do resultado final.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos (Anexo I) deverão ser entregues, por e-mail para o endereço eletrônico: selecao.dppge.al@ifes.edu.br no horário das 10h às 16h, conforme cronograma disposto na divulgação de cada curso a ser ofertado.

7. CONSIDERAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA

7.1. Os candidatos inscritos e homologados terão a matrícula efetivada automaticamente pelo Ifes - Campus de Alegre.

7.2. O candidato que utilizar informação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula terá a matrícula cancelada e responderá legalmente pelo ato.

7.3. As matrículas não aceitas pelo Ifes – Campus de Alegre estarão automaticamente canceladas.

8. DAS AULAS

8.1. Todos os cursos serão ofertados na modalidade de ensino a distância.

8.2. É necessário ter computador com acesso à internet, uma vez que as aulas serão executadas exclusivamente online.

8.3. Os cursos serão executados em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), disponibilizado no endereço eletrônico a ser informado após a matrícula.

8.4. A média para aprovação deverá ser maior ou igual a 6,0 e frequência de acesso registrada no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – Sistec.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este edital terá validade de 6 (seis) meses, a contar da publicação do resultado final, prorrogável por igual período.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela DPPGE, do Ifes – Campus de Alegre.

Alegre, 28 de agosto de 2020.

Janio Gloria de Oliveira

Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Extensão

Maria Valdete Santos Tannure

Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

Rodovia Cachoeiro-Alegre, Km 47 - Rive - 29500-000 – Alegre – ES

(28) 3564-1818

EDITAL Nº 3, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

INFORMAÇÕES DO PROPONENTE	
Nome:	
CPF:	
Curso em que inscreveu-se:	

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CURSO DE EXTENSÃO
Objeto do recurso
Especificação dos itens questionados
Recurso
Apresentação de argumentação clara e objetiva atentando-se aos documentos e/ou procedimentos objetos do recurso)
Relação de documentos anexados (se necessário)
1.
2.

_____, de _____ de 2020.

Assinatura do candidato